



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

RETIFICAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

O Departamento Jurídico do Município de Cedral vem através desta, **RETIFICAR** o **PARECER JURÍDICO** a respeito do Ofício Interno protocolado sob o nº 866/2017, apresentado pela COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS através de seu Coordenador "Carlos Roberto Albano", que solicitou a abertura e processo Licitatório para a aquisição de "33.000 LITROS DE ETANOL, 15.000 LITROS DE GASOLINA COMUM E 3.500 LITROS DE OLEO DIESEL COMUM" para o abastecimento da frota municipal.

Constou-se no parágrafo 2º do parecer jurídico de fls. 40 o seguinte texto:

Trata-se ainda, de análise de Minuta de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço por item" (fls. 19/29), para a aquisição de POLPA DE FRUTAS E MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA para o abastecimento da frota municipal.

RETIFICA-SE, PORTANTO, A PARTE FINAL DO PARAGRAFO SUPRAMENCIONADO PARA CONSTAR: "Trata-se ainda, de análise de Minuta de Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "menor preço por item" (fls. 19/29), para a aquisição de "33.000 LITROS DE ETANOL, 15.000 LITROS DE GASOLINA COMUM e 3.500 LITROS DE OLEO DIESEL COMUM" para o abastecimento da frota municipal".

No mais, resta inalterado o Parecer Jurídico em questão.
Nada mais.

Cedral-SP, 19 de Abril de 2017, 87.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Mauri Cristiano ChENCHI
OAB/SP n.º 309.869

Fone: (17) 3266-9600